

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS), nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;

b) Documento de onde constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza de vínculo à função pública, assim como o tempo de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde o candidato foi recrutado ou se encontra na situação referida no n.º 5;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Fátima Móia Praça Matos, chefe de serviço de pediatria e directora do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa Arménia Martins Campos, assistente graduada de pediatria.

Dr.ª Maria Cristina Soares da Costa, assistente graduada de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eduarda Afonso Ventura Rocha Marque, chefe de serviço de pediatria.

Dr.ª Susana Maria Sendim Aires Pereira, assistente de pediatria.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente em caso de falta ou impedimento.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospital de Joaquim Urbano

#### Rectificação n.º 1409/2006

Considerando que ocorreu um lapso na publicação a que se refere a deliberação (extracto) n.º 1180/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «escalão 3, índice 175, e escalão 2, índice 160, respectivamente» deve ler-se «escalão 4, índice 190, e escalão 3, índice 175, respectivamente».

11 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

#### Despacho n.º 19 664/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 27 de Julho de 2006, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento concedida à assistente administrativa Cláudia Carina Alves Vieira Pinto, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

### Hospital de São Marcos

#### Aviso n.º 10 562/2006

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 30 de Agosto de 2006, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005:

Vasco Parente Viana da Silva — 19,25 valores.

Da homologação cabe recuso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

#### Despacho n.º 19 665/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., de 24 de Julho de 2006:

Foi ao licenciado António Jorge da Silva Barbosa autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

Foi à licenciada Maria do Céu da Costa Pardal autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assessora da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

Foi à licenciada Isabel Cristina Pinto Pereira Sarmiento autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

Foi à licenciada Sandra Maria Gouveia de Almeida Araújo autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativa especialista na carreira administrativa do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

Foi à licenciada Vanda Sofia Rodrigues Baptista autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria técnico profissional principal da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

Foi à licenciada Antónia Leonor Liberal Fernandes autorizado o provimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assessora principal da carreira técnica superior de regime geral do quadro de pessoal do IDT, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho.

24 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 666/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a data de produção de efeitos da nomeação do licenciado Fernando Ferreira da Silva